



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº SESSÃO ORDINÁRIA 70/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juizes, Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Noel Nunes de Andrade, Edson Bernardo Andrade Reis Neto e João Luiz Rolim Sampaio. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e sete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas PJe n. 0600960-56.2018.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Ivana Melo Viana Dias

Advogada: Sângela Rocha Amorim Guerra – OAB/RO n. 9157

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Contas desaprovadas com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo SEI n. 0002178-78.2020.6.22.8026

Origem: Ariquemes - RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Requisição extraordinária de servidor André Henrique da Silva Fonseca, pelo período de 1º/9/2020 a 31/12/2020

Interessado: 26ª Zona Eleitoral – Ariquemes

Decisão: Requisição indeferida, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo SEI n. 0000545-81.2019.6.22.8021

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Renovação de requisição do servidor Gilberto Dias Lima

Interessado: 21ª Zona Eleitoral – Porto Velho

Decisão: Renovação de requisição de servidor deferida, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução PJe n. 0600194-32.2020.6.22.0000

PA – SEI n. 0002848-97.2020.6.22.8000

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Proposta de Resolução - dispõe sobre a apresentação para julgamento de recursos eleitorais que independem de pauta, relacionados ao período eleitoral, antes da respectiva sessão plenária

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 1º de outubro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



07/10/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0601899** e o código CRC **23D17447**.

0000444-73.2020.6.22.8000

0601899v4